



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 262/GP/2024

Juara - MT, 13 de agosto de 2024.

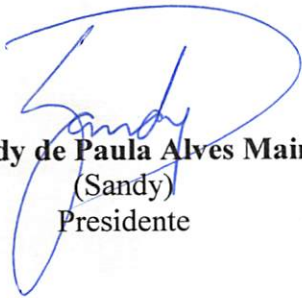
Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara – MT

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo nº 119/2024** referente ao **Projeto de Lei Municipal nº 046/2024**, de Vossa autoria que, Dispõe sobre nomenclatura da Creche Municipal localizada no Jardim Cruzeiro do Sul.

Comunico que o arquivo do autógrafo foi encaminhado por e-mail.

Cordialmente,


Vera. Sandy de Paula Alves Mainardes
(Sandy)
Presidente



Câmara Municipal de Juara - MT - Juara - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001517

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/08/13001517

Número / Ano	001517/2024
Data / Horário	13/08/2024 - 18:11:43
Assunto	Ofício nº 262/GP/2024- Encaminhando Autógrafo nº 119/2024 referente ao Projeto de Lei Municipal nº 046/2024 - Dispõe sobre nomenclatura da Creche Municipal localizada no Jardim Cruzeiro do Sul.
Interessado	Carlos Amadeu Sirena - Prefeito <i>Recebido 14/08/24 Flap</i>
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício Ver. Sandy
Número Páginas	1
Emitido por	Sec.Legislativa.Alessandra



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



AUTÓGRAFO Nº 119/2024 PARTE PRELIMINAR, PARTE NORMATIVA E PARTE FINAL

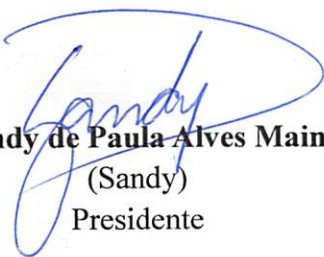
A Câmara Municipal de Juara-MT, em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2024, aprovou o Projeto de Lei Municipal nº 046/2024 – Dispõe sobre nomenclatura da Creche Municipal localizada no Jardim Cruzeiro do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada Creche Municipal denominada “Doce Infância”, localizada na Rua Estrela Dalva, 2.250-S, Jardim Cruzeiro do Sul, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, nesta Cidade de Juara-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Juara,
Estado de Mato Grosso, em 13 de agosto de 2024.


Vera. Sandy de Paula Alves Mainardes
(Sandy)
Presidente